



LEI MUNICIPAL Nº 1.567/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

“Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.547/2018, de 09 de Maio de 2018 e ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.563/2018, de 04 de Julho de 2018, autorizando ainda o Remanejamento e Transposição total de Recursos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.547/2018, de 09 de Maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018, no valor de **R\$ 55.975,50 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**”, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07– Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	VALOR
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: Drenagem de Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim	
3.3.90.93.00.00.00.00.099 – Indenizações e Restituições – (Transf. Convênio)	R\$ 55.975,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 55.975,50

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.563/2018, de 04 de Julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018, no valor de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)**”, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06– Secretaria/ Fundo Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.02 – Média e Alta Complexidade - MAC	
P. A: Construção do Hospital Municipal	
3.3.90.93.00.00.00.00.999 – Indenizações e Restituições – (Transf. Convênio)	R\$ 330.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 330.000,00

Art. 3º – Servirá de recurso para cobertura dos créditos de que tratam os artigos 1º e 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os valores resultantes do Remanejamento e Transposição Total das dotações orçamentárias, a seguir especificadas:



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	R\$
P. A: 1.140 – Drenagem de Ruas e Avenidas do Bairro Cidade Jardim	
(822) 4.4.90.93.00.00.00.00.0999 – Indenizações e Restituições	55.975,50
<u>Órgão: 06 – Secretaria/Fundo Municipal de Saúde</u>	
Unidade: 06.02 – Média e Alta Complexidade - MAC	
P. A: 1.144 – Construção do Hospital Municipal	
(844) 4.4.90.93.00.00.00.00.0999 – Indenizações e Restituições	330.000,00
Total de Suplementação	R\$ 385.975,50

Art. 4º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020